



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 077/2015  
DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

SÚMULA: "DETERMINA ABERTURA DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE  
SINDICÂNCIA E DESIGNA COMISSÃO".

O Prefeito do Município de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 220 da Lei Municipal nº 175/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de Processo Administrativo de Sindicância, considerando indícios de cometimento de suposta prática de ato ilegal cometida pelo servidor **MARCOS ROBERTO FEITOSA ALEXANDRE**, objeto de denúncia oferecida à Promotoria de Justiça deste Estado, a fim de apurar todos os dados e informações capazes de esclarecer o fato irregular e de identificar pessoas nele envolvidas, constituindo-se em averiguação que, concluída, servirá de fundamento para a imediata aplicação de pena administrativa ao responsável.

**Art. 2º** - Designar uma Comissão de Sindicância composta pelos servidores Hélder Jáverson de Rezende Xavier (Matrícula nº 497), Fernando Meneses Filho (Matrícula nº 430) e Ilene Alves dos Santos (Matrícula nº 427), para, sob a Presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

**Art. 3º** - A Comissão Sindicante será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto da Folha/SE, 01 de Outubro de 2015

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL